



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 669 - DE 16 DE OUTUBRO DE 1 969

Dá denominação a artéria desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "Prof. José Saraiva Neto", a artéria em projeto, conhecida por "Mocinha Victor", situada no loteamento Santa Fé, do bairro da Levada, desta Cidade, iniciando à margem da lagoa Mundaú e terminando nos fundos das casas da Rua Santa Fé.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 16 de outubro de 1969

D**IV**ALDO SURUAGY

Prefeito

ANTÔNIO SANTOS Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Munici-

pal de Maceió, em 16 de outubro de 1969.

JOSÉ TAVARES DE SOUSA Diretor Geral de Administração